



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 05 DE MARÇO DE 2008

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 278, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA TEREZA DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os valores constantes do Anexo “B” da Resolução nº 278, de 25 de setembro de 2007, ficam acrescidos de 5.16% (cinco ponto dezesseis por cento) a partir de 01 de março de 2008.

ANEXO “B”

TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS

Referência	Grau							
	A	B	C	D	E	F	G	H
01	R\$ 454,29	R\$ 481,63	R\$ 511,08	R\$ 541,57	R\$ 574,17	R\$ 608,88	R\$ 644,63	R\$ 683,54
02	R\$ 578,38	R\$ 613,08	R\$ 649,89	R\$ 688,80	R\$ 730,13	R\$ 773,98	R\$ 820,42	R\$ 869,67
03	R\$ 670,92	R\$ 710,88	R\$ 754,00	R\$ 799,22	R\$ 846,54	R\$ 898,07	R\$ 951,70	R\$1.008,48
04	R\$ 783,44	R\$ 830,76	R\$ 880,19	R\$ 932,77	R\$ 989,56	R\$1.048,45	R\$1.111,54	R\$1.177,79
05	R\$ 946,44	R\$1.003,23	R\$1.063,17	R\$1.127,32	R\$1.194,62	R\$1.266,13	R\$1.342,89	R\$1.422,81
06	R\$1.159,91	R\$1.229,32	R\$1.302,93	R\$1.380,75	R\$1.463,83	R\$1.552,16	R\$1.644,70	R\$1.743,55
07	R\$1.326,07	R\$1.405,99	R\$1.490,12	R\$1.579,50	R\$1.674,15	R\$1.774,05	R\$1.881,31	R\$1.993,83
08	R\$1.506,94	R\$1.597,38	R\$1.693,08	R\$1.794,03	R\$1.902,34	R\$2.015,92	R\$2.136,85	R\$2.265,15
09	R\$1.728,83	R\$1.832,94	R\$1.943,36	R\$2.059,03	R\$2.183,12	R\$2.313,52	R\$2.452,33	R\$2.599,56
10	R\$2.169,45	R\$2.299,85	R\$2.437,61	R\$2.583,78	R\$2.738,37	R\$2.903,47	R\$3.076,98	R\$3.262,06
11	R\$2.861,40	R\$3.033,87	R\$3.215,79	R\$3.408,24	R\$3.612,25	R\$3.828,88	R\$4.059,18	R\$4.302,10

Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de março de 2008

Maria Tereza de Moraes
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 06 de março de 2008.

Elide Martorano
Diretora